

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.004464/2022-14

Interessado: Diretoria Geral da Fundação Uniselva

À Direção-geral da Fundação Uniselva:

Solicitamos publicação da seguinte errata ao Edital 003/2022 (doc. 4348285), no que se refere aos item 3 - *Requisitos desejados do profissional - Professor de Língua Italiana* e item 5.3 - *Análise documental*.

Em lugar de:

3. REQUISITOS

OBJETO DO CONTRATO	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
<i>Professor de Língua Inglesa</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Inglês ou Letras-Língua Inglesa ou curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua inglesa.</i>
<i>Professor de Língua Espanhola</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Espanhol ou Letras-Língua Espanhola ou curso afim (licenciatura.) e diploma internacional de proficiência em língua espanhola.</i>
<i>Professor de Língua Francesa</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Francês ou Letras-Língua Francesa ou curso afim de licenciatura e diploma internacional de proficiência em língua francesa.</i>
<i>Professor de Língua Alemã</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Alemão ou Letras-Língua Alemã ou curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua alemã.</i>
<i>Professor de Língua Italiana</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Italiano ou Letras-Língua Italiana ou curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua italiana.</i>

5.3 Análise documental

5.3.1. *Graduação em Letras-Inglês, Letras-Espanhol, Letras-Francês, Letras-Alemão, Letras-Italiano (15 pontos) de acordo com a vaga para a qual se candidata;*

5.3.2. *Envio da documentação exigida no Edital para inscrição (10 pontos);*

5.3.3. *Cursos de capacitação/formação relacionados ao ensino de línguas estrangeiras (10 pontos);*

5.3.4. *Experiência profissional prévia na área pleiteada (15 pontos).*

LEIA-SE: 3. REQUISITOS

OBJETO DO CONTRATO	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
<i>Professor de Língua Inglesa</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Inglês ou Letras-Língua Inglesa ou curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua inglesa.</i>
<i>Professor de Língua Espanhola</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Espanhol ou Letras-Língua Espanhola ou curso afim (licenciatura.) e diploma internacional de proficiência em língua espanhola.</i>
<i>Professor de Língua Francesa</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Francês ou Letras-Língua Francesa ou curso afim de licenciatura e diploma internacional de proficiência em língua francesa.</i>
<i>Professor de Língua Alemã</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Alemão ou Letras-Língua Alemã ou curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua alemã.</i>
<i>Professor de Língua Italiana</i>	<i>Possuir diploma de graduação em Letras, Português e Italiano ou Letras-Língua Italiana ou curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua italiana ou graduação e diploma internacional de proficiência em língua italiana.</i>

5.3 Análise documental

5.3.1. *Graduação em Letras-Inglês, Letras-Espanhol, Letras-Francês, Letras-Alemão, Letras-Italiano (15 pontos) de acordo com a vaga para a qual se candidata;*

5.3.1.1 *Graduação em curso afim (licenciatura) e diploma internacional de proficiência em língua italiana ou graduação e diploma internacional de proficiência em língua italiana (10 pontos), de acordo com a vaga para a qual se candidata;*

5.3.2. *Envio da documentação exigida no Edital para inscrição (10 pontos);*

5.3.3. *Cursos de capacitação/formação relacionados ao ensino de línguas estrangeiras (10 pontos);*

5.3.4. *Experiência profissional prévia na área pleiteada (15 pontos).*



Documento assinado eletronicamente por **SUZE SILVA OLIVEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 07/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371821** e o código CRC **FC369FE7**.
